EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA 2024.01 PARA O **CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)** DO **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**

O **REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital Complementar** ao **Processo Seletivo por Transferência 2024.01** para o **Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC,** publicado em 23 de novembro de 2023, nos termos de seu itens 11.4 e 11.6, **Resolve** acrescer às disposições a seguir fixadas:

1.0 **Os candidatos que estejam concluindo o 1º período do curso de Medicina na Instituição de Ensino Superior de origem, no segundo semestre de 2023, poderão participar do Processo Seletivo por Transferência 2024.01** para o **Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**.

2.0 Permanecem inalterados as demais regras do referido Edital ora complementado.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de novembro de 2023.

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC